



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 31/10/2007  
Jairton Edmilson Vieira de Castro  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 99 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007**

Prorroga, por trinta dias, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 95 de 18 de setembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelos arts. 70 e 75, II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, por trinta dias a contar da data de publicação dessa portaria o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 95 de 18 de setembro de 2007.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2007.

Minas Novas, 29 de outubro de 2007.

**José Henrique Gomes Xavier**  
Prefeito Municipal

CARTELA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº 660 107  
DATA 30/10/2007  
ASSINATURA *lfigueiro* RESPON: AVEL